



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará
Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

25 / 04 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

Patela

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a implantação de Centro de Atenção à Saúde Mental.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na Lei Federal Nº 10.216/02, busca consolidar um novo modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária que prefere o convívio com a família e com a comunidade ao invés de isolamento.

Esse modelo, que busca garantir a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e cidade e oferecer cuidados com base nos recursos que a comunidade oferece, conta com uma rede de serviços e equipamentos variados tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), já existente no Município.

Enquanto o CAPS é um lugar de referência e tratamento para pessoas com grave sofrimento psíquico, cuja severidade e/ou persistência demandem um cuidado intensivo, incluindo os transtornos relacionados a álcool e drogas e também aos adultos, crianças e adolescentes com sofrimento mental, o Centro de Atenção à Saúde Mental faria um trabalho preventivo, junto à Atenção Básica à Saúde, visando evitar, ou pelo menos diminuir, casos extremos de transtorno mental.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto às providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 25 de abril de 2022.

Virgínia Souza Aguiar

VIRGINA SOUZA AGUIAR

VEREADORA